

BAHIA

PF cumpre mandados contra quadrilha que fraudava o INSS

FILADÉLFIA A Polícia Federal cumpriu ontem 24 mandados de prisão preventiva e outros 32 mandados de busca na cidade de Filadélfia, no norte da Bahia, e em Petrolina e Tabira, no estado de Pernambuco, para desarticular uma organização criminosa especializada na prática de diversas fraudes contra a Previdência Social, em especial a criação de pessoas fictícias para a obtenção indevida de Benefícios de Prestação Continuada (BPC). Durante as investigações, foi constatada a obtenção de 420 benefícios por meio de fraudes, que geraram um prejuízo de cerca de R\$ 60 milhões (valores já sacados) ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Estima-se que o prejuízo evitado, levando-se em conta os valores que continuariam sendo pagos aos beneficiários, seja de aproximadamente R\$ 100 milhões. O BPC paga um salário mínimo a pessoas com mais de 65 anos e/ou portadoras de deficiência.

Bruno Reis comemora aprovação de subsídios

TRANSPORTE PÚBLICO O prefeito de Salvador, Bruno Reis, comemorou ontem a aprovação, no Senado, do projeto que prevê a transferência de R\$ 5 bilhões, por ano, do governo federal aos municípios, para que estes ofereçam transporte coletivo gratuito aos idosos. A proposta cria o Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas (PNAMI). O texto segue agora para a Câmara dos Deputados. “O Senado da República acaba de aprovar um projeto importantíssimo para ajudar a nós, prefeitos, a enfrentarmos um dos maiores problemas que temos hoje, que é o transporte público”, disse Reis, que acompanhou a votação em Brasília. Segundo o gestor, a aprovação da matéria

64 milhões de reais é o repasse para Salvador, o que evitaria um novo aumento na tarifa, hoje em R\$ 4,40

permitiu o subsídio das gratuidades e o repasse de algo em torno de R\$ 64 milhões para a capital baiana. A situação pode evitar um novo aumento na tarifa de transporte público. Atualmente a passagem custa R\$ 4,40. Há uma semana, o prefeito havia falado sobre a possibilidade de reajuste na tarifa de ônibus na capital. Ele informou que o dia 15 de março era o prazo máximo para a definição do governo federal. A Constituição já garante o transporte coletivo urbano gratuito às pessoas que têm mais de 65 anos. No entanto, os prefeitos argumentam que, para cumprir a regra e custear o benefício aos idosos, precisariam aumentar o valor da tarifa dos coletivos. Uma das dificuldades é a elevação do preço dos combustíveis. O valor para financiar o programa foi calculado com base no número de idosos e de deslocamentos que eles

poderão fazer diariamente. Na capital, uma nova audiência para discutir o aumento na quantidade de ônibus foi marcada para o próximo dia 9. O MP quer que o Município apresente uma proposta para o aumento da frota nos horários de pico e nos locais de maior aglomeração. A Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), por sua vez, reiterou que o transporte coletivo da cidade já opera com 100% da frota nos horários de pico. A Semob elencou as ações feitas pela pasta para garantir o atendimento, como os veículos que operam no sistema multilinhas. A pasta disse que fará um estudo mais detalhado, incluindo um planejamento de frota, para que sejam definidas estratégias que ajudem a minimizar o problema, mas diz que aumentar a frota, no momento, poderia trazer ainda mais dificuldades às empresas.

TURISTAS TERÃO QUE AGENDAR PASSEIOS

CHAPADA DIAMANTINA A cidade de Mucugê, na Chapada Diamantina, aderiu ao agendamento on-line para o Projeto Sempre Viva e o Museu Vivo do Garimpo. Os visitantes poderão conferir regras de visitação como a exigência do comprovante de vacina, quantidade de pessoas previstas para o dia e garantir ingressos para essas atrações com mais facilidade e antecedência, bastando acessar a página de cada atrativo na plataforma janoo.com.br.

ELEVADOR SOFRE REPAROS APÓS FURTO

TABOÃO O Elevador do Taboão passou por uma manutenção de emergência depois do furto de cabos de energia na madrugada de ontem, o que impediu o funcionamento do equipamento durante a manhã. Depois de ficar fechado para reparos, uma das cabines voltou a operar, informou a Secretaria de Mobilidade (Semob). A placa de energia da 2ª cabine, contudo, apresentou problemas e precisará ser avaliada. Não há previsão o retorno da operação dessa 2ª cabine.

TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ nº 30.320.315/0001-72 - NIRE 29300037699
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Data, Hora e Local: Às 09h00 do dia 13 de fevereiro de 2020, na sede da Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A. ("Companhia"), na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462 - Torre East, Sala 1513, Ed. Wall Street Empresarial, Paralela, CEP 41730-101, Salvador, Bahia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Competência da Mesa:** Foi eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho para presidir a Assembleia, que chamou a Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) recebimento das renúncias apresentadas pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição de novos membros da Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Consignar o recebimento, nesta data, das cartas de renúncia que compõem o Anexo I da presente Ata, apresentadas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. **Edgard Almeida da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 975468871 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 025523745-65, nascido em 10/06/1987, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 2227, Caminho das Árvores, Salvador, BA - CEP 41820-020; **André Leonardo Basso**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 59.306.198-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 411.720.038-07, nascido em 23 de janeiro de 1991, residente e domiciliado na Rua Doutor Fadto Haidar, 81, Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04.545-050; e **Thomas Schultness**, sulco, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade para estrangeiros (RNE) nº V534471-A - CGPI/DIREX/DPF, com validade indeterminada, e inscrito no CPF/ME sob o nº 015.691.274-09, nascido em 03/06/1961, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Quixaba, Cd. Colina E, Lote 41, Palmares, CEP: 41.880-020. **5.2.1.** Consignar que, em vistas da renúncia apresentada pelos membros do Conselho de Administração nos termos do item 5.2., acima, será realizada, oportunamente, nova assembleia geral para eleição de seus substitutos. Até que a eleição dos novos membros seja realizada, a administração da Companhia competirá à Diretoria Executiva, que acumulará as funções de ambos os órgãos nos termos dispostos no Estatuto Social. **5.3.** Consignar o recebimento, nesta data, das cartas de renúncia que compõem o Anexo II da presente Ata, apresentadas pelos membros da Diretoria Executiva da Companhia, Srs. **André Leonardo Basso**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 59.306.198-6 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 411.720.038-07, nascido em 23 de janeiro de 1991, residente e domiciliado na Rua Doutor Fadto Haidar, 81, Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04.545-050 - Diretor Presidente; **Diléia Pilié Santos Silva**, brasileira, solteira, contadora, CRC-BA nº 030493/0, portadora do RG nº 822078872 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 013.815.155-50, nascida em 15/11/1983, residente e domiciliada na Rua Raul Leite, 594, Vila Laura, CEP 40.270-010, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia - Diretora Financeira. **5.4.** Em vistas da renúncia apresentada pelos membros da Diretoria Executiva, eleger para a posição de Diretores da Companhia, os Srs. **Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.205.721 - SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 712.196.924-68; e **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.294.234-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 070.425.117-51; todos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Berrini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000. **5.4.1.** Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio da Companhia e exercerão suas funções durante o mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Conforme Estatuto Social da Companhia, os referidos Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **5.4.2.** Os Diretores ora eleitos assinam a presente Ata para declarar, sob penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foram condenados, ou estão sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e contra a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Realizada a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando autorizada a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2020. **Mesa:** **Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho** - Presidente; **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Secretária. **Acionista:** **AES Tietê Energia S.A.**, por Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho e Clarissa Della Nina Sadock Accorsi. **Diretores:** **Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho**, **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**. **JUCEB** - Certificado de Registro sob o nº 97955364 em 05/03/2020, Protocolo 204656176 de 28/02/2020. Nome da empresa TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A. - NIRE 29300037699. Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral.

IMPLANTES ORTOPÉDICOS. (ORTIZES, PRÓTESES, ARTROSCOPIA)
TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO.
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.
ATENDIMENTO PERSONALIZADO.

BAHIA MED
Comitê de Material Hospitalar Ltda.
Desde 1933

RUA PROFESSOR LEMOS DE BRITO, 28 - BARRA TEL. 3264.9699